CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 006/2008

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
REJEITADO
EM 14/05/2008

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem à presença de Vossa Excelência Requerer, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, **Dr. Fernando Castro Rocha, providência no sentido de informar detalhadamente como foram aplicados os recursos financeiros devolvidos pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal, no período de 1º de janeiro de 2007 a 13 de maio do corrente.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2008.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 13 de MAIO de 2008

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem amparo no artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o qual impõe à Câmara de Vereadores a fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial. Portanto, cabe ao Parlamento local buscar as informações necessárias a fim de verificar a correta aplicação dos recursos públicos.